



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



REQUERIMENTO Nº 19 /2023

Medicilândia, 16 de março de 2023.



REQUER INFORMAÇÕES REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA PERÍODO DE 2022.

A Vereadora **VALDILENE CARVALHO LAMBERT PSDB**, no uso de suas atribuições regimentais;

REQUER:

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, observado, o art.27 ; art.30, inciso X;, parágrafo 3º do art.143, ambos do RI/CMM - sujeito a deliberação plenária, que por meio do Presidente da Casa, preste as seguintes informações a estes parlamentares e consequentemente a esta Casa de Leis:

1º- Cópia do controle de ponto período janeiro a dezembro/2022, dos Servidores lotados na CMM.

a) **MILTON ALV**

b) **FLÁVIA CRI**

2º - Nome do Servidor responsável em realizar o Controle de Assiduidade dos Servidores efetivos/temporários, lotados na CMM?

3º - Qual setor da Câmara Municipal de Medicilândia o servidor **MILTON ALVES BARROSO**, trabalhou entre o período de 01 de fevereiro/2022 a 30 de julho do mesmo ano, prestando serviços público no cargo de Agente Administrativo conforme consulta TCM/PA, folha de pagamento da Câmara municipal de Medicilândia-CMM?

4º O servidor **MILTON ALV**, foi nomeado como pregoeiro da CMM em 25 de janeiro de 2022, através da Portaria Nº 003/2022 e por se tratar de cargo cumulativo durante esse período. No momento esse servidor continua como pregoeiro da CMM? Caso confirmação seja negativa, apresentar cópia da portaria de exoneração.

5º- Qual setor da Câmara Municipal de Medicilândia a servidora **FLÁVIA CRI**, trabalhou entre o período de 01 de setembro/2022 a 31 de dezembro do mesmo ano, prestando serviços público no cargo de Agente Administrativo conforme consulta TCM/PA, folha de pagamento da Câmara municipal de Medicilândia-CMM?



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



6º- Cópias de documentos efetuados pelos servidores **MILTON ALV e FLÁVIA CRI** no cargo de Agente Administrativos que materializam os trabalhos como por exemplo; Relatórios, atas, ofícios, memorando e outros por eles subscritos, sabendo que os mesmos tinham carga horária semanal de 40 horas.

7º- Cópia dos contratos por tempo determinado dos servidores **MILTON ALV e FLÁVIA CRI** para a investidura no cargo de Agente Administrativo para prestar Serviço Público na Câmara municipal de Medicilândia-CMM, período de 2022.

8º- Cópia dos comprovantes de endereços dos servidores **MILTON ALV e FLÁVIA CRI** no município de Medicilândia/PA.

Medicilândia-PA, 16 de março de 2023.


Valdilene C. Lambert
Vereador PSDB


Sidney de S. Filho
Vereador DEM


Rusbimario Q. Silva
Vereador MDB



JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, assegura, artigo 5º inciso XXXIII e a Lei Federal nº 12.527/2011, artigo 7º trata-se, sob pena de responsabilidade da autoridade que lhe negar acesso a informação ao cidadão.

Ocorre que, ao consultar a folha de pagamento da CMM no Portal de Transparência do TCM/PA e da Câmara Municipal de Medicilândia, chama a atenção os nomes de 02 servidores **MILTON ALV e FLÁVIA CRI** que foram lotados no próprio município de Medicilândia/PA., no cargo de Agentes Administrativos temporários, contratados no período de 2022, sabendo que os mesmos não foram lembrados e vistos pelos colegas servidores efetivos e vereadores que tiveram conhecimento dos nomes e cargos que esses servidores ocuparam no ano passado. Diante desse fato recente, faz-se necessário buscar esclarecimento quanto a apresentação desses servidores que não foram lembrados e vistos no expediente diário na Câmara Municipal e muito menos dos trabalhos que foram realizados pelos mesmos. Em anexo, cópias dos documentos comprobatórios.